



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO CAETANO DO SUL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EDITAL 2019/ 2020**

**EDITAL – PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLA MUNICIPAL DE IDIOMAS PAULO SERGIO FIOROTTI - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DO SUL** torna pública a abertura de inscrições e os critérios para os candidatos que, comprovadamente residentes em São Caetano do Sul, pretendam concorrer a uma vaga em 2020, nos cursos de Inglês, Alemão, Espanhol, Francês, Italiano e Português, na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 As vagas da **Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti** são destinadas aos alunos matriculados no Ensino Fundamental, a partir do 1º ano e demais municípios de São Caetano do Sul;

1.2 Os alunos matriculados nos cursos de idiomas da Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti, exceto os alunos matriculados no curso de Português, não poderão concorrer às vagas em outros cursos.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 As inscrições para os cursos da **Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti** ocorrerão no período de 01/11/2019 a 10/11/2019. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no site <http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br>;

2.2 O candidato poderá optar por um único idioma estrangeiro e pelo Português. O candidato interessado neste curso deverá fazer uma segunda inscrição.

**3. DO PROCESSO SELETIVO:** No caso de ocorrer número maior de inscritos em relação às vagas disponíveis haverá sorteio público para o seu preenchimento das vagas.

**4. DO SORTEIO:** O sorteio público será eletrônico e ocorrerá no **CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DRª ZILDA ARNS (CECAPE), situado na Rua Tapajós, 300, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, no dia 14 de novembro de 2019, quinta-feira**, nos horários determinados no Anexo I- Quadro de Vagas 2020.

4.1 Haverá sorteio eletrônico para o cadastro reserva, o qual será utilizado em caso de vagas remanescentes, para segunda e terceira chamadas. (Anexo I- QUADRO DE VAGAS 2020).

4.2 As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de contemplação do aluno e/ou responsável no sorteio e a sua opção, considerando a disponibilidade de vagas do curso e horário. O sorteio se encerrará no momento em que todas as vagas discriminadas no item 5 deste Edital, forem preenchidas.

4.3 As listas com os números dos candidatos sorteados serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Caetano do Sul, e no site <http://educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br>, no **dia 18 de novembro de 2019 (segunda-feira)** e afixadas na Unidade Escolar, após as 14 h.

4.4 O candidato ou o seu responsável poderão acompanhar o sorteio.

**5. DO NÚMERO DE VAGAS:**

5.1 A quantidade de vagas está determinada no Anexo I- QUADRO DE VAGAS 2020, deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO CAETANO DO SUL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

5.2 O período de aula da manhã inicia-se às 7h30 e termina às 12h20. O período da tarde inicia-se às 13h e termina às 17h50. O período da noite inicia-se às 17h50 e termina às 21h50. A duração de cada aula é 1h10 em todos os períodos, sendo duas aulas semanais, totalizando 2h20.

## 6. DAS MATRÍCULAS:

6.1 As matrículas serão realizadas no período de 19/11 a 22/11, das 9h às 20h. No ato da matrícula, o candidato sorteado deverá entregar na **Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti**, situada na Rua Visconde de Inhaúma, 905, Bairro Oswaldo Cruz, os seguintes documentos: a) protocolo de inscrição on-line; b) CPF do candidato; c) uma foto 3x4 recente; d) declaração de escolaridade atualizada (ano concluído para alunos do Ensino Fundamental) ou boletim escolar original (desde que tenha a informação de que o aluno foi promovido em 2019 e, para os demais candidatos (histórico escolar ou diploma); e) comprovantes de residência: **se proprietário**: original e cópia do IPTU de 2019 e original e cópia da conta de água ou condomínio do mês de setembro de 2019); **se locatário**: contrato de aluguel de 2019, com cópia das páginas em que constam o nome e o endereço e o recibo de aluguel do mês de setembro de 2019.

6.2 O candidato será matriculado no período em que escolheu na inscrição. A Escola garante, apenas, o período pelo qual o candidato optou no ato da inscrição, ficando totalmente a critério da escola os dias da semana e horários. **Não haverá troca de horários.**

6.3 Não haverá a transferência de período para os módulos iniciais, durante todo o ano letivo.

6.4 O material didático do curso deverá ser adquirido pelo aluno.

6.5 O candidato perderá o direito à vaga nas seguintes situações: a) quando não realizar a matrícula, dentro do prazo estabelecido neste Edital; b) quando tiver faltas consecutivas, sem justificativa, a partir do início das aulas até o dia 21 de fevereiro de 2020.

## 7. DOS CRITÉRIOS PARA MATRÍCULA:

a) Os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos deverão ter concluído, até 2019, o 9º ano do Ensino Fundamental;

b) Para os cursos de Alemão, Espanhol, Francês, Italiano e Português, os candidatos deverão ter concluído o ensino fundamental até 2019;

c) Caso o candidato tenha sido reprovado na escola regular, sua matrícula será indeferida;

d) Para os cursos do período noturno, nos horários das 19h20 às 21h50, o candidato deverá ter 14 (quatorze) anos completos ou a completar até 28/02/20;

e) As matrículas só serão concluídas, mediante a entrega dos documentos, dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento dessas exigências acarretará o indeferimento dessas matrículas.

## 8. DO CADASTRO RESERVA:

a) Havendo vagas remanescentes, os candidatos contemplados no cadastro reserva serão convocados. A segunda lista será divulgada no dia **26/11/2019** (terça-feira) no Diário Oficial Eletrônico do Município



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO CAETANO DO SUL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

de São Caetano do Sul e afixada na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti, após as 14h. As matrículas dos convocados na segunda lista serão realizadas nos dias **28 e 29 de novembro de 2019**;

b) Permanecendo vagas remanescentes será publicada a terceira lista no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Caetano do Sul, no dia **03/03/2020 (terça-feira)**, e as listas afixadas na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti. As matrículas da terceira chamada serão realizadas nos dias **05 e 06 de março de 2020**.

#### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 Ao inscrever-se, o candidato ou seu responsável legal declara conhecer os termos deste edital e concordar com os critérios nele estabelecidos. São Caetano do Sul, 24 de outubro de 2019. ROMANA GESUELE PEREIRA – Diretora da Escola Municipal de Idiomas Paulo Sérgio Fiorotti e Fabricio Coutinho de Faria– Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação.





PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO CAETANO DO SUL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - 2020

**INGLÊS – MANHÃ - (Horário do Sorteio – 9h)**

<b>ANO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>
1º ANO	20	20
2º ANO	20	20
3º ANO	20	20
4º ANO	20	20
5º ANO	20	20
6º ANO	20	20
7º ANO	20	20
8º ANO	20	20
9º ANO	20	20
ENSINO FUND. COMPLETO OU ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR	200	200

**INGLÊS – TARDE – (Horário do Sorteio – 9h 30)**

1º ANO	20	20
2º ANO	20	20
3º ANO	20	20
4º ANO	20	20
5º ANO	20	20
6º ANO	20	20
7º ANO	20	20



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO CAETANO DO SUL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

8º ANO	20	20
9º ANO	20	20
ENSINO FUND. COMPLETO OU ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR	300	300

**INGLÊS – NOITE – ( Horário do Sorteio 10h)**

9º	20	20
ENSINO FUND. COMPLETO OU ENSINO MÉDIO OU SUPERIOR	105	105

**PARA OS DEMAIS IDIOMAS:  
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU MÉDIO OU SUPERIOR**

**PORTUGUÊS - Horário do Sorteio 10h**

MANHÃ	TARDE	NOITE
25	25	25

CADASTRO RESERVA		
25	25	25

**ITALIANO - Horário do Sorteio 10h30**

MANHÃ	TARDE	NOITE
25	25	25

CADASTRO RESERVA		
25	25	25

**ALEMÃO - Horário do Sorteio 10h30**

MANHÃ	TARDE	NOITE
25	25	50

CADASTRO RESERVA		
25	25	50



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO CAETANO DO SUL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FRANCÊS - Horário do Sorteio 10h30**

MANHÃ	TARDE	NOITE
25	50	25

CADASTRO RESERVA		
25	50	25

**ESPAÑHOL- Horário do Sorteio 10h30**

MANHÃ	TARDE	NOITE
50	50	50

CADASTRO RESERVA		
50	50	50